



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ

PARECER 310/2021 DIREN-FOR

ASSUNTO: Avaliação do Plano de Ações da Coordenação do Curso Superior Licenciatura em Matemática.

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Licenciatura em Matemática

Coordenador(a): Raimundo Nonato Araújo da Silva

Campus: **Fortaleza**

Data: 06/12/2021

OBJETIVO DO PARECER

Este parecer tem por objetivo analisar o Plano de Ação do(a) coordenador(a) do Curso Superior Licenciatura em Matemática, para o ano letivo de 2022.

RELATÓRIO

A análise do Plano de Ação apresentado pela coordenação do **Curso Superior Licenciatura em Matemática**, permite concluir que o referido documento foi elaborado de acordo com as orientações da **Nota Técnica N° 4/2018/PROEN/REITORIA**, na qual encontra-se explicitada a estrutura textual a ser obedecida no Plano de Ação. A Nota Técnica em epígrafe estabelece que o Plano de Ação deve ser apresentado a partir dos seguintes tópicos: apresentação, objetivos gerais e específicos, cronograma e forma de avaliação. Tais quesitos foram plenamente atendidos.

No que se refere ao conteúdo do Plano de Ação em análise, entende-se que as ações propostas pela coordenação estão em consonância com o Plano de

Permanência e Êxito (PPE) e possuem forte potencial para impactar positivamente os indicadores de eficiência da área de ensino: evasão, retenção ciclo e conclusão ciclo.

As ações apresentadas no cronograma são exequíveis para o período letivo. Entretanto, como sugestão, a Direção de ensino, indica que sejam **acrescentadas no Item Cronograma de Ações, campo Ações**, as atividades apresentadas no tópico apresentação dos indicadores do curso, no qual o sr. coordenador esclarece uma série de estratégias para amenizar os efeitos da evasão e retenção dos estudantes do curso.

Solicita-se ainda que seja enviado por meio deste mesmo processo, **o Relatório Anual de Ações desenvolvidas no ano letivo 2021**. Devendo o mesmo ser publicado na Plataforma Gestão IFCE- Proen -Acompanhamento PPE.

PARECER CONCLUSIVO

Pelo exposto, a Diretoria de Ensino do *Campus* Fortaleza aprova o Plano de Ação do coordenador do Curso Superior Licenciatura em Matemática a ser executado durante o ano 2022.

Ressalte-se que o responsável pela execução do Plano de Ação ora aprovado, deve postá-lo na Plataforma Gestão IFCE - Proen - Acompanhamento PPE, na medida de intervenção 94 (M94), assim como é necessário postar o referido documento na página do curso, site oficial do IFCE - *Campus* Fortaleza.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guimaraes Costa Saboia, Diretor(a) de Ensino**, em 06/12/2021, às 15:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3229804** e o código CRC **B6CE856A**.

Referência: Processo nº 23256.010523/2021-09

SEI nº 3229804

Criado por 3543277, versão 3 por 3543277 em 06/12/2021 09:23:38.